



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Telefone(s): 65 3813-7547 / 3324-4357
e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 261/2022

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022

Ao Senhor

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Avenida Totó Paes, n.º 1316, Centro
CEP 78.190-000
Barão de Melgaço/MT

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
POSTAGEM	
Postado no dia:	17/05/22
Código de Objeto:	DA243512724BR
Assinatura	

Assunto: Citação - Processo TCE-MT n.º 56.128-2/2021 - Tomada de Contas

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), CITO-LHE para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 56.128-2/2021, que trata de Tomada de Contas Ordinária instaurada em cumprimento à determinação contida no Parecer Prévio n.º 107/2021-TP, com o objetivo identificar possíveis danos ao erário, em decorrência da ausência de pagamentos de encargos moratórios incidentes nas contribuições previdenciárias recolhidas em atraso, no exercício 2019.

A cópia integral dos autos, acompanhada do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital n.º 116928/2022), segue anexa.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 140, §2º, do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da

